

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº750/2015

TRAIRI, EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro São José neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA MARIA ROCHA a via pública que se inicia na Rua Maria Soares e termina da Rua São Cristóvão, no Bairro São José, neste município de Trairi-CE.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 20 de outubro de 2015.

REGINA NARA BATISTA PORTO PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI